



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 700 - Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores e vereadores abaixo relacionados:

- Álvaro Andrade Dos Santos, Vereador, matrícula 1117, 30 (trinta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2024.
- Anderson Arry Januario Guimarães, Vereador, matrícula 164, 30 (trinta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2024.
- Christoffer Jamesson Da Silva, Vereador, matrícula 1122, 30 (trinta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2024.
- Edervania Dos Santos Malta, Vereador, matrícula 59, 30 (trinta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2024.
- Giselle Patricia Melao Dias, Recepcionista, matrícula 129, 15 (quinze) dias, a contar de 08 de janeiro de 2024.
- Isac Bernardo De Araújo, Vereador, matrícula 1114, 30 (trinta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2024.
- Luiz Antônio Fernandes Ribeiro, Vereador, matrícula 110, 30 (trinta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2024.
- Paulo Henrique Pereira Da Silva, Vereador, matrícula 167, 30 (trinta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2024.
- Renaldo Cardozo De Souza, Analista De Comunicação, matrícula 189, 30 (trinta) dias, a contar de 22 de janeiro de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Rozenir Pereira, Vereador, Vereador, matrícula 1116, 30 (trinta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2024.
- Sidinei Fontebasse Ferreira, Vereador, matrícula 07, 30 (trinta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2024.
- Tania Maria Ferreira Dias, Vereador, matrícula 08, 30 (trinta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2024.
- Tiago Gomes De Oliveira, Vereador, matrícula 1115, 30 (trinta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 09 de Janeiro de 2024.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.